



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1809 -06
de 2006.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 09 de Outubro

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 5 3 9 – Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.020.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc

09/10.06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N° 3 5 3 9 (09 DE OUTUBRO DE 2006)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.020.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem
por finalidade atender material de consumo, serviços de terceiros, pessoal
civil e transferências de convênios estadual e federal.

Assim expondo e, com fulcro no Artigo 51
e seguintes da Lei Orgânica do nosso Município, requeiro que a presente
matéria seja apreciada em regime de urgência.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/nc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 09/10/06
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4302/06
(19 DE JUNHO DE 2006)

Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.020.000,00 , PARA FINS QUE ESPECIFICA.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.020.000,00 (Três milhões e vinte mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

04. Secretaria Municipal da Fazenda

01. Secretaria Municipal da Fazenda

04.122.9001.0001

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

04. Secretaria Municipal Fazenda

01. Secretaria Municipal Fazenda

28.843.9002.0006

4.6.9.0.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

15.451.5002.1036

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

15.122.5010.2190

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

AS COMISSÕES DE

S.S.em

09/10/06
PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

17.512.5006.1046

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

05. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

01. Secretaria Municipal Obras, Proj. Planejamento

15.451.5002.1035

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

06. Secretaria Municipal Esporte e Turismo

01. Secretaria Municipal Esporte e Turismo

27.812.3007.1029

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

07. Secretaria Municipal Educação

01. Secretaria Municipal Educação

12.365.2002.2050

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

07. Secretaria Municipal Educação

01. Secretaria Municipal Educação

12.361.2001.2041

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

07. Secretaria Municipal Educação

01. Secretaria Municipal Educação

12.361.2006.2076

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

07. Secretaria Municipal Educação

01. Secretaria Municipal Educação

12.361.2001.1005

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

07. Secretaria Municipal Educação

01. Secretaria Municipal Educação

12.366.2001.2042

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

07. Secretaria Municipal Educação

01. Secretaria Municipal Educação

12.365.2002.1007

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

07. Secretaria Municipal Educação

01. Secretaria Municipal Educação

12.361.2006.2076

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.0000,00

07. Secretaria Municipal Educação

01. Secretaria Municipal Educação

12.365.2006.2075

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Fundo Municipal Saúde - FMS

10.305.1005.2023

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

08. Secretaria Municipal Saúde

01. Secretaria Municipal Saúde

10.301.2001.2002

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

08. Secretaria Municipal Saúde

01. Secretaria Municipal Saúde

10.301.1009.2039

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

08. Secretaria Municipal Saúde

01. Secretaria Municipal Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

10.305.1005.2024

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

08. Secretaria Municipal da Saúde

01. Fundo Municipal Saúde - FMS

10.302.1003.2011

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

10. Secretaria Municipal Meio Ambiente

01. Secretaria Municipal Meio Ambiente

18.541.6006.2224

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

11. Secretaria Municipal Desenv. Econ. Emprego

01. Secretaria Municipal Desenv. Econ. Emprego

04.121.7010.2200

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

11. Secretaria Municipal Desenv. Econ. Emprego

01. Secretaria Municipal Desenv. Econ. Emprego

04.121.7010.2200

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

12. Secretaria Municipal Ação Cultural

01. Secretaria Municipal Ação Cultural

13.392.3002.2089

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 3.020.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º, serão aqueles elencados no Artigo 43, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 4320/64.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 09 de Outubro de 2006.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -